



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 141/2020
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Adeilza Simão da Silva**, portadora do RG nº 2.587.638-4 SSP/SE e inscrita no CPF nº 079.281.435-50, para desenvolver suas atividades laborais junto ao Conselho Tutelar do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de novembro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal